

ATO Nº. 115/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de Prestação de Serviços nº
365/2021 - Chamamento Público
001/2019)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **DENISE APARECIDA FIUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.195.785/0001-23, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 1292, bairro São João, na cidade de Montenegro-RS, CEP: 95.780-000, neste ato representada por sua sócia Sra. Denise Aparecida Fiuza, brasileira, solteira, empresária, inscrita n CPF sob nº 018.364.010-19, portadora da CI RG nº 3092742067, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 365/2021, de 15 de setembro de 2021, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de inspeção de produtos de origem animal, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada, através do Ofício nº 15/2022.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 15 de fevereiro de 2023.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45